



ERRATA

ERRATA EDITAL Nº 39/2022 – PRORROGAÇÃO – de 05 de junho de 2023, Publicado no “DIOEMS”, em data de 15 de junho de 2023. Edição nº 2881.

Onde se lê:

“

Edital nº 39/2022

Edital de Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado – PSS para seleção de Servidores Públicos Celetistas

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, DR. KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU, no uso das atribuições legais conferidas pelo do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.888, de 18 de março de 2022, e ainda, do Edital nº 002/2022, de 29 de março de 2022, de Abertura de Seleção de Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo Simplificado – PSS e suas alterações e publicações; tendo em vista a classificação final constante no Edital nº 07/2022, datada de 11 de maio de 2022; Considerando os memorandos, Nº 0588/2023 (Secretaria Municipal de Educação), para atender a demanda desta Municipalidade em caráter excepcional e extraordinário, visando a eficiência, economia e bom funcionamento desta Municipalidade, referente a Prorrogação do Contrato previsto no item 2.2 do Edital 002/2022, dos funcionários contratados através do Processo Seletivo Simplificado, Edital de Convocação 09/2022, resolve, tornar Público a Prorrogação de Contratos por até 01 (um) ano dos funcionários a seguir, em atenção ao interesse público; Considerando que houve a publicação em Diário Oficial (DIOEMS), na data de 04/05/2023, do Edital nº 24.01.2022, de Homologação do Concurso Público 01.2022, o que autoriza o Município a realizar o chamamento dos candidatos aprovados para o certame. Considerando que diante dos levantamentos realizados pelo Município, verificou-se existirem atualmente mais funcionários contratados a título de PSS do que atualmente as vagas previstas no Edital inicial do Concurso, tornando inviável a substituição em massa, diante da homologação do concurso público; Considerando a legalidade da substituição dos funcionários contratados por meio de PSS, pelos aprovados em concurso público, conforme a Constituição Federal que, determina, com exceção dos cargos em comissão previstos em lei, ser a forma inicial de nomeação e ingresso junto à Administração Pública, o Concurso Público, conforme os termos do art. 37, inciso II, segunda parte, da Constituição Federal; Considerando o Edital



nº 1/2022 de Seleção Emergencial de Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo Simplificado – PSS, de 25 de janeiro de 2022, que prevê “**11.13** De acordo com a Lei Municipal nº 2.888/2022 e, considerando a preparação ao Concurso Público 2022, em que pese o contrato inicial ficar estipulado em 01 (um) ano a contar da nomeação, o contrato de trabalho firmado se extinguirá por iniciativa do contratado; pela extinção, conclusão do projeto ou término das substituições e licenças concedidas; ou, ainda, com a homologação de concurso público; sendo que a rescisão dos contratos pelas causas acima previstas, não importará direito a indenizações e/ou comunicação prévia, tendo em vista o interesse da Administração”; Considerando que o interesse público é maior, não havendo a possibilidade de substituição em massa, em um primeiro momento, diante da ocorrência de prejuízo ao serviço público em deixar desassistidos os locais em que há atualmente funcionários PSS trabalhando, em especial, saúde, assistência social e educação; Assim, haverá a prorrogação dos contratos, por prazo não superior há 01 (um) ano, de forma que, em havendo a convocação dos candidatos aprovados/classificados no concurso público, e, bem como a organização da demanda, os contratos serão extintos, com a substituição necessária e já prevista, excetuadas as causas de PSS diante da temporariedade do trabalho e/ou cargos que não tiveram candidatos suficientes aprovados ou ausência de candidatos aprovados;

Resolve:

TORNAR o presente Edital, com a **Prorrogação** de Contratos por mais 01 (um) ano no Processo Seletivo Simplificado – PSS regido pelo Edital nº 02/2022, datado de 29 de março de 2022, conforme anexo.

Classificação Final – Vigia/Guardião/Zelador – AMPLA				
Classificação	Candidato	D. N.	RG	Pontos
11º	RODRIGO DA SILVA PRADO	2/1/1987	101033090	29

Palmas, Paraná, em 05 de junho de 2023”

Leia-se:

“

Edital nº 39/2022

Edital de Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado – PSS para seleção de Servidores Públicos Celetistas



O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, DR. KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU, no uso das atribuições legais conferidas pelo do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.888, de 18 de março de 2022, e ainda, do Edital nº 002/2022, de 29 de março de 2022, de Abertura de Seleção de Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo Simplificado – PSS e suas alterações e publicações; tendo em vista a classificação final constante no Edital nº 07/2022, datada de 11 de maio de 2022; Considerando os memorandos, Nº 0588/2023 (Secretaria Municipal de Educação), para atender a demanda desta Municipalidade em caráter excepcional e extraordinário, visando a eficiência, economia e bom funcionamento desta Municipalidade, referente a Prorrogação do Contrato previsto no item 2.2 do Edital 002/2022, dos funcionários contratados através do Processo Seletivo Simplificado, Edital de Convocação 09/2022, resolve, tornar Público a Prorrogação de Contratos por até 01 (um) ano dos funcionários a seguir, em atenção ao interesse público; Considerando que houve a publicação em Diário Oficial (DIOEMS), na data de 04/05/2023, do Edital nº 24.01.2022, de Homologação do Concurso Público 01.2022, o que autoriza o Município a realizar o chamamento dos candidatos aprovados para o certame. Considerando que diante dos levantamentos realizados pelo Município, verificou-se existirem atualmente mais funcionários contratados a título de PSS do que atualmente as vagas previstas no Edital inicial do Concurso, tornando inviável a substituição em massa, diante da homologação do concurso público; Considerando a legalidade da substituição dos funcionários contratados por meio de PSS, pelos aprovados em concurso público, conforme a Constituição Federal que, determina, com exceção dos cargos em comissão previstos em lei, ser a forma inicial de nomeação e ingresso junto à Administração Pública, o Concurso Público, conforme os termos do art. 37, inciso II, segunda parte, da Constituição Federal; Considerando o Edital nº 1/2022 de Seleção Emergencial de Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo Simplificado – PSS, de 25 de janeiro de 2022, que prevê “**11.13** De acordo com a Lei Municipal nº 2.888/2022 e, considerando a preparação ao Concurso Público 2022, em que pese o contrato inicial ficar estipulado em 01 (um) ano a contar da nomeação, o contrato de trabalho firmado se extinguirá por iniciativa do contratado; pela extinção, conclusão do projeto ou término das substituições e licenças concedidas; ou, ainda, com a homologação de concurso público; sendo que a rescisão dos contratos pelas causas acima previstas, não importará direito a indenizações e/ou comunicação prévia, tendo em vista o interesse da Administração”; Considerando que o interesse público é maior, não havendo a possibilidade de substituição em massa, em um primeiro momento, diante da ocorrência de prejuízo ao serviço público em deixar desassistidos os locais em que há atualmente funcionários PSS trabalhando, em especial, saúde, assistência social e educação; Assim, haverá a prorrogação dos contratos, por prazo não superior há 01 (um) ano, de forma que, em havendo a convocação dos candidatos aprovados/classificados no concurso público, e, bem como a organização da demanda, os contratos serão extintos, com a substituição necessária e já prevista, excetuadas as causas de PSS diante da temporariedade do trabalho e/ou cargos que não tiveram candidatos suficientes aprovados ou ausência de candidatos aprovados;



Resolve:

TORNAR o presente Edital, com a **Prorrogação** de Contratos por mais 01 (um) ano no Processo Seletivo Simplificado – PSS regido pelo Edital nº 02/2022, datado de 29 de março de 2022, conforme anexo.

Classificação Final – Atendente de Creche				
Classificação	Candidato	D. N.	RG	Pontos
1º	MICHELE DE CARVALHO DOS SANTOS	26/9/1987	87099229	29
3º	CAROLINE OLIVEIRA	2/6/1994	133124241	28
5º	MARILIZE SANTOS DA SILVA	18/5/1993	94686563	27
7º	ANA GABRIELA XAVIER PERETI DA LUZ	22/3/2000	143438422	27

Classificação Final - Auxiliar Administrativo				
Classificação	Candidato	D. N.	RG	Pontos
3º	CATIELE TAQUES DA SILVA GONÇALVES	25/5/2002	144661362	30
4º	JULIANO RODRIGUES	9/10/1976	57886633	29
5º	DANUZA DA SILVA PINHEIRO	27/8/1985	91970066	29
8º	DHIENIFFER CORREA RODRIGUES	14/3/1991	94529433	29
9º	RICHARD PHELIP KREVE SANTE	12/7/1991	1238700441	29
10º	LUIZ GABRIEL DA CRUZ VELOZO	21/7/1993	130990827	29
11º	LENITA APARECIDA DA CRUZ	21/2/1994	125874924	29
13º	ROZEANE APARECIDA DOS SANTOS	18/3/1995	125355250	29
15º	ANDRESSA REGINA APARECIDA TRINDADE	29/12/1997	140519995	29
16º	DAIANE APOLINÁRIO	20/4/1998	139387422	29
17º	LUCAS FORTUNATO ALVES	6/11/1998	138155838	29

Classificação Final - Auxiliar Administrativo Afrodescendentes e Quilombolas				
Classificação	Candidato	D. N.	RG	Pontos
1º	VANESSA VIDAL JUREVICZ	13/12/1994	108791853	28

Classificação Final - Auxiliar de Merendeira/Cozinheira - AMPLA				
Classificação	Candidato	D. N.	RG	Pontos
1º	SUELIM MACHADO	22/1/1982	83934760	29
4º	CLEUSA MARIA VESOLLI CZARNECKI	7/10/1968	4.242.915-5	28



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

6º	CAMILLA PEREIRA	16/4/1986	100413132	28
8º	SABRINA DE PAULA	22/12/1987	51385058	28
11º	MARIELI DEUFRAZIO FONSECA	10/6/1996	133140042	28
12º	CASTURINA MOTTA VELOZ	3/4/1953	36921099	28

Classificação Final - Auxiliar de Serviços Gerais Homens

Classificação	Candidato	D. N.	RG	Pontos
1º	ALFREDO SALDANHA VAZ	10/1/1988	109174645	29
4º	JUCERLEY PONTES OLIVEIRA	31/8/1963	37613860	25
5º	ABEL SALDANHA VAZ	5/10/1984	107694986	25
6º	PEDRO GUSTAVO FERREIRA SALES	14/12/2003	143223833	25
7º	PAULO CESAR ESCEMBACH	23/3/1966	46773268	24
8º	LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	16/7/1982	92227200	24
9º	ALEXANDRE DANIEL DE SOUZA SILVA	2/11/1989	108782684	24
10º	MARIO FERREIRA	11/4/1953	1746236-9	23
17º	MÁRCIO GONÇALVES	10/6/1978	15.902.454-7	16

Classificação Final - Auxiliar de Serviços Gerais Feminino

Classificação	Candidato	D. N.	RG	Pontos
1º	PATRICIA MIKOSZ	18/1/1973	61630490	30
2º	DULCEMA DA CRUZ PASSOS	25/11/1978	73496454	30
3º	MARIA PRISCILA SANTOS SALES	6/9/1988	9.984.585-6	30
8º	ALEXANDRA ROSARIO DE SOUZA	15/9/1992	107565663	29
9º	ROSANGELA DE FREITAS BRANDT	17/1/1994	6410486	29
11º	JOCEMARA APARECIDA LODY RUGENSKI	31/12/1971	49182996	28
13º	CLAUDIA DE FATIMA DOS SANTOS	31/8/1988	97031908	28
14º	LILIAN APARECIDA GONÇALVES MARQUES	16/12/1988	10.916.903-0	28
15º	CLEENIR APARECIDA DE QUADROS	10/11/1990	105248245	28
16º	CHARLENE JAIMES DONNER	3/8/1991	108788003	28
17º	JESSICA DAIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	7/12/1992	108785527	28
18º	SUELEN APARECIDA LEMES	25/7/1993	95954090	28
21º	MILENA MAIARA FERREIRA MACIEL	20/11/1997	128709010	28
23º	LUANA ARAUJO MARQUES	15/4/1999	134803002	28



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelandia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

30º	CAMILA FORTUNATI TEIXEIRA	18/4/1989	129836962	27
34º	KEILA AVILA DONNER	7/8/1997	132950369	27
38º	MARINES GOMES ALVES	5/4/1980	85252631	26
41º	IVENETE DUARTE	28/4/1981	8.494.221-9	26

Classificação Final - Carpinteiro

Classificação	Candidato	D. N.	RG	Pontos
2º	JOSUÉ FERREIRA PITTOL	5/10/1998	141187600	27
4º	FÁBIO CRISTIANO OLIVEIRA DE JESUS	12/10/1990	6128587	25

Classificação Final - Eletricista

Classificação	Candidato	D. N.	RG	Pontos
1º	CLAUDIO CORREA DE LORENA	10/3/1985	100461692	29
3º	HUSDSON RENE DE QUADROS	11/4/1993	1480991	27

Classificação Final - Merendeira

Classificação	Candidato	D. N.	RG	Pontos
1º	MARA ADRIANE PFEIFER SLOBODA DAMARATT	31/10/1989	100961652	30
3º	THAYMILLY PINHEIRO RODRIGUES	5/6/2002	134457511	30
4º	LUIZA ABETE MACIEL BRASIL	6/10/1963	3680228	28
6º	JANETE FÁTIMA RIBAS DOS SANTOS	6/7/1978	87320820	27
7º	MARCELO ALVES MARTINS	4/4/1986	101560341	27
8º	JÁNAINA DE CASSIA LOFFAGEM	18/5/1991	108794720	27

Classificação Final - Motorista

Classificação	Candidato	D. N.	RG	Pontos
1º	FERNANDO DOS SANTOS	23/8/1974	62424370	30
2º	MAICON CESAR DE SOUZA	23/5/1984	90865900	30

Classificação Final - Pedreiro

Classificação	Candidato	D. N.	RG	Pontos
2º	LUCIANO CAMARA DA SILVA	18/10/1987	100913674	27
4º	MILTON CHAGAS VAZ	10/9/1982	87122018	25

Classificação Final - Professor de Educação Infantil/Fundamental

Classificação	Candidato	D. N.	RG	Pontos
1º	ALEÇANDRA PELENTIN DOS SANTOS	11/3/1989	109173240	30
2º	KARINA GAUZA DE ABREU	20/12/1990	124927404	30
4º	SALETE DE FÁTIMA SOUZA PACHECO	26/2/1975	67086015	29
5º	YANA KELEN SERAFINI	25/11/1976	67842405	29
6º	CARMELINDA RICARDO MARTA	8/4/1977	80722591	29



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevalândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

7º	LUCIANA DA SILVA SPADER	24/3/1982	94528992	29
8º	ANDRÉIA SUSANA DE ALMEIDA BUENO	17/7/1983	80825340	29
9º	JANAINA APARECIDA CAVALHEIRO RODRIGUES	29/10/1983	95577369	29
11º	FERNANDA KARASEK	22/12/1988	43656587	29
12º	ANDRESSA PAULA FRANCESCHETTI	1/12/1990	109174408	29
13º	KERLI CRIS FERRAZ	17/6/1993	94517125	29
15º	JOZIELI DA SILVA STADNIK	6/12/1996	138647820	29
16º	TANIA MAIARA DOS SANTOS	9/5/1998	129478217	29
17º	IZABELA CASTAGNOLI	3/12/2003	145119510	29
24º	ODETE MOURA DA SILVA	14/12/1987	94437741	28
25º	ELIANE DA APARECIDA DOS SANTOS	15/1/1988	109165522	28
26º	ALESSANDRA APARECIDA GONÇALVES PROCOPIO MOREIRA	28/9/1988	83822376	28

Professor de Educação Infantil/Fundamental – Afrodescendentes e Quilombolas

Classificação	Candidato	D. N.	RG	Pontos
1º	MICHELINE TEZA	21/08/1973	136359231	28

Vigia/Guardião/Zelador – AMPLA

Classificação	Candidato	D. N.	RG	Pontos
1º	ODENI BORELLA DE SOUZA	16/1/1975	67521641	30
3º	EZEQUIEL DA SILVA	20/8/1981	70358565	30
4º	EVERALDO SANTOS DE MELLO	21/2/1985	87337782	30
6º	THAIS JUREMA DE OLIVEIRA	24/6/1988	102577485	30
7º	DANIEL CRUZ DO NASCIMENTO	17/8/1999	145761565	30
8º	TAISA DUTRA ALVES	14/7/2003	141674382	30
9º	MARILZA DE FÁTIMA CALIXTO	12/8/1971	74022120	29
10º	ADAIR CAMPAGNA	14/1/1976	3152004	29
11º	RODRIGO DA SILVA PRADO	2/1/1987	101033090	29
13º	NATIELI DAS NEVES DO NASCIMENTO	20/5/1995	132617465	29
14º	MAURICIO FELIPE CIRINO	27/8/1997	6611315498	29



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

16º	LUCAS ELPIDIO ROSA DE GOIS	27/11/1998	136654551	29
18º	ALISSON RAMOS DOS SANTOS	14/8/2001	154427406	29
22º	ADEMIR MOURA PELENTIL	22/11/1977	83910410	28
26º	KATHLEN LOPES PELENTIL	29/8/1999	139133188	28
27º	TAIRONE MATHEUS MARQUES LISBOA	14/10/1999	142820544	28

Vigia/Guardião/Zelador – Afrodescendentes e Quilombolas

Classificação	Candidato	D. N.	RG	Pontos
1º	MAURO JOSÉ SOARES	16/02/1984	83878320	30

Palmas, Paraná, em 31 de maio de 2023”

REGISTRE –SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

Prefeitura Municipal de Palmas – PR, 19 de junho de 2023.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal